



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PLENO Nº 20, DE 27 DE JULHO DE 2023

Renomeia função comissionada no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, “ad referendum” do Egrégio Pleno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 401, de 16/06/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, prevê a existência de unidades de acessibilidade e inclusão, de caráter permanente;

CONSIDERANDO que as atribuições de acessibilidade e inclusão foram incorporadas ao Setor Socioambiental, da Diretoria Geral da Secretaria do TRF da 5ª Região;

RESOLVE

Art. 1º. RENOMEAR a função comissionada de Supervisor-Assistente do Setor Socioambiental, código FC-04, integrante da estrutura da Diretoria Geral da Secretaria do TRF da 5ª Região, passando a denominar-se Supervisor-Assistente do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, código FC-04.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 27/07/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3660844** e o código CRC **D0B430A6**.